



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 278 DE 07 DE MARÇO DE 1996

" Considera de Utilidade Pública a
ABADE - Associação Barrense de '
Deficientes "

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica considerado de Utilidade Pública
a ABADE - Associação Barrense de Deficientes Físicos.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dr HEITOR FAVIERI FILHO

Prefeito

Regs. as fls.
/mt

do livro próprio